

EDITAL 05/2022 - PROJETOS NA LINHA DE ENSINO

Propostas de Projetos na Linha de Ensino

A Pró-Reitoria de Pesquisa torna público o edital de propostas de projetos na Linha de Ensino a partir do dia **03 de maio de 2022 a 02 de junho de 2022**.

Este Edital tem como objetivo financiar propostas que visem à melhoria do ensino na UNICAMP, abrangendo a infraestrutura de ensino e o apoio a propostas de renovação curricular e das estratégias educacionais utilizadas nas disciplinas de Graduação e Pós-Graduação da UNICAMP.

Cada Unidade de Ensino poderá apresentar uma única proposta, cabendo a Unidade explicitar na proposta se o benefício contemplará as disciplinas de Graduação e/ou Pós-Graduação.

Cada proposta deverá ter apenas um executor, apresentando nos documentos o aval das Coordenações de cursos (Pós-Graduação e/ou Graduação) e da Diretoria da Unidade.

As propostas deverão ser encaminhadas via sistema on-line: <https://www1.sistemas.unicamp.br/faepex/login.jsp>

O valor máximo de solicitação para cada proposta será de R\$ 30.000,00, sendo destinados ao Edital até R\$ 600.000,00.

As propostas deverão conter justificativas que mostrem o impacto que sua aprovação trará aos cursos. De forma a evidenciar a importância do financiamento com os recursos desse Edital, o(s) proponente(s) deverá(ão) contemplar, no projeto, os seguintes itens:

- a. Contextualização e justificativa das mudanças da necessidade de infraestrutura (para projetos de infraestrutura) ou do aprimoramento no ensino a serem implantadas para propostas que envolvam essencialmente renovações curriculares ou novas estratégias educacionais.*
- b. Contextualização da proposta com relação a outras iniciativas ou apoio recebido para melhorias de ensino na Unidade.
- c. Resultados a curto/médio prazo e impacto esperados.
- d. Breve justificativa dos itens constantes do orçamento.

*Para as propostas de renovação curricular/estratégias educacionais, serão valorizados os projetos que:

- i. Contemplem as metodologias centradas no estudante, facilitadas pelo professor;

- ii. Privilegiem o tempo em sala de aula para reflexão ou aplicação do conhecimento;
- iii. Promovam a aprendizagem em pequenos grupos e entre pares, promovendo debate de ideias e busca de fontes científicas variadas;
- iv. Incorporem recursos eletrônicos de forma complementar (ensino híbrido);
- v. Promovam a aprendizagem com projetos que busquem resolver problemas relevantes para a sociedade no campo de atuação profissional.

As análises das propostas serão feitas por assessores por meio de pareceres “Ad Hoc” e consolidadas pelo FAEPEX. A divulgação dos resultados está prevista para **AGOSTO/2022**.

Na aprovação de valor inferior ao recurso solicitado, cabe ao executor, em conjunto com as Coordenações de curso e Diretoria da Unidade, decidir pela aplicação desses recursos dentro da proposta.

Na rubrica Custeio, os itens apoiados pelo FAEPEX são Material de Consumo e Pagamentos de Serviços de Terceiros. Na rubrica Investimentos, as despesas serão para aquisição de Material Permanente, Equipamentos, Reformas e Obras.

Em todos os casos, os gastos devem estar associados ao desenvolvimento dos projetos contidos na proposta aprovada.

A prestação de contas seguirá os procedimentos estabelecidos pela FUNCAMP.

O executor deverá apresentar a prestação de contas técnica e o relatório de atividades, na data constante do Termo de Outorga. A não apresentação da prestação de contas ou do relatório impede a análise de novas solicitações ou novos financiamentos pelo executor.

Campinas, 03 de maio de 2022.